



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de março de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023:

altera dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: vereadores Enéas Scardini Junior (PSB), José Luiz da Silva (PDT), Juarez Oliosi (PSB), Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos), Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE), Roan Roger Gomes Marques (MDB), Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>de 2/3</u>	9	-	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	9	-	3

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Roan, José Luiz, José Sergio


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES
em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.